



Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**



**PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2017010501**

O Município de MAGALHÃES BARATA, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 13.711.955/0001-07, com sede na PSG LAURO SODRE SN, representado por RAIMUNDO SOARES LOPES, SECRETARIO MUNICIPAL, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e N DO NASCIMENTO EIRELLI-EPP, inscrito(a) no CNPJ 07.657.779/0001-61, com sede na AV BARAO DO RIO BRANCO N1206, NOVA OLINDA, Castanhal-PA, CEP 68742-000, representada por NELSON DOS SANTOS MONTEIRO, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 30 de Março de 2018, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2018 Atividade 0911. 10 301 0012 2.049 Manutenção do Prog Piso de Atenção Básica de Saúde - PAB Fixo, Classificação econômica 3.3.90.30.10 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.10, no valor de R\$ 290,76, Subelemento 3.3.90.30.36, no valor de R\$ 43.617,70.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

MAGALHÃES BARATA - PA, 29 de Dezembro de 2017

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
CNPJ(MF) 13.711.955/0001-07  
CONTRATANTE

N DO NASCIMENTO EIRELLI-EPP

AV LAURO SODRE

RAIMUNDO SOARES  
Assinado de forma digital por RAIMUNDO SOARES  
LOPES:17129877200  
Dados: 2017.12.29 09:36:19 -02'00'

29877200